



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 40/2017
05 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOREM A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VII e artigo 97, inciso I, alínea a da Lei Orgânica do Município de 07/09/1990 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2079/2017 de 07/06/2007, que normatiza sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município, em seu capítulo IV, seção I, que trata sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar indicações dos membros do governo municipal e da sociedade civil, para comporem o referido Conselho Municipal, para o biênio 2017/2019, com mandato iniciando em 13/06/2017 findando em 12/06/2019;

DECRETA :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, de conformidade com as indicações das entidades representativas e de representantes do governo municipal, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Departamento Municipal de Assistência Social :
Titular : Ana Paula da Silveira
Suplente : Rita de Cássia Carvalho e Nadur

b) Departamento Municipal de Educação :
Titular : Maria Aparecida de Souza Carvalho
Suplente : Sandra Mara Pontes e Faria



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

c) Departamento Municipal de Saúde :

Titular : Sebastião Carlos de Melo
Suplente : Andressa Aparecida do Couto Barbosa

d) Administração Geral :

Titular : Janaína Fonseca
Suplente : Rovilson Felisberto dos Reis

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidades de Usuários da Assistência Social :

Titular : Cleiton Oliveira Barbosa
Suplente : Maria Lúcia Leal Carvalho

b) Organizações de Usuários :

Titular : Ana Luíza Carvalho Fernando
Suplente : Lúcia Helena de Melo

c) Dos Trabalhadores do Setor :

Titular : Joelma de Souza Guimarães
Suplente : Izabela Silva de Oliveira

d) Dos Usuários :

Titular : Larissa Gimenes Silva Valenciano
Suplente : Benedita Aparecida de Oliveira

Art. 2º - O exercício da função de membro do CMAS, nomeados por este Decreto, não serão remunerados, por ser considerado trabalho de relevante interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 13/06/2017.

Registre – se, Publique – se e dê ciência.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas – MG., aos
05 de julho de 2017.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal